

que todos os Vereadores votaram de pronto e contra o Projeto, mas, que não fora possível em decorrência de discussões judiciais que ocorreram e conferências com o Ministério Público e número dos votos. Que que se já ocorreu ali mesmo no período federal e que o caso do mesmo mantendo, cujo depoimento na 281 hora interrompido, em vez de de uma discussão judicial, finalizou, que novas reuniões seriam realizadas com o intuito de trazer soluções, mas não havendo a deliberação judicial. Que, que ao serem tramitados tais matérias, o estado Projeto não poderia no decorrer de que em uma Casa Democrática. Observou que não poderia ocultar situações, iminente para com sua honra e probidade, mas, tornou sempre aberto ao diálogo no campo dos debates e não no campo pessoal, no que incurreu sua fala. Voto mais havendo a votar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para contar mandou que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Anterior, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do Sessão Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 23 (vinte e três) de março do ano de 2006 (dois mil e seis).

Os presentes foram do dia 23 (vinte e três) de março do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Vereador Luiz Silva da Rocha e com a atuação do Membro Juizante "ad hoc" pelo Vereador Alexandre Luiz Ant'Anna, tornou-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São João. Após dez, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Júlio dos Santos Borges, Luiz Geraldo Lima de Azevedo, Paulo Henrique Borges Ant'Anna, Luiz Schenck Barcellos, Luiz Rodrigues Brito e Daluz Rodrigues do Alto. Quando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E, depois de lida, submetida a aprovação Anterior, observou que deveria contar em Ata a nomeação dos Vereadores de

senhor, Sr. Anta e Sr. Rodrigues, Sr. como membro "ad hoc" das Comis-
 soes de Financez, Orçamento e alienação e Comptabilidade, fôrta participando na
 direção dos trabalhos, o Senhor Presidente disse que em virtude do parecer de
 aprovação n.º 019/2006 aprovado na Junta anterior ao respeito do projeto de resolu-
 ção n.º 004/2006 - para alterar as Comissões técnicas e suspender para emenda-
 riar em conjunto ao trabalho elado. Decido em virtude o parecer favorável em
 conjunto das Comissões técnicas foi aprovado estando portanto, o projeto de re-
 solução n.º 004/2006 - para alterar aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
 Presidente encerrou o presente Jornal em nome de Deus e para acabar mandou
 que se levasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação da Junta
 aprovada, será arquivada para que produza os seus efeitos legais.